

RESOLUÇÃO Nº 011/2020 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Tecnólogo em Gestão de Turismo da UNESPAR a ser ofertado no município de Loanda - PR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.510.227-4;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão (1ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 18 de maio, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Tecnólogo em Gestão de Turismo, a ser ofertado no município de Loanda-PR, com carga horária de 1.820 (um mil e oitocentos e vinte) horas, oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas semestrais, turno de funcionamento noturno, tempo mínimo de integralização de 2,5 (dois anos e meio) e máximo de 3,5 (três anos e meio).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 18 de maio de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROCOLO



Documento: **Resolucao0112020PPCGestaodeTurismoLoanda.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 01/06/2020 15:30.

Inserido ao protocolo **16.510.227-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 01/06/2020 14:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
6120d0927b2bf69c4b47074f79510925.